



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 100/2018

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA MAGNA ELIANE
TEIXEIRA SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MAGNA ELIANE TEIXEIRA SANTOS, matrícula: 47139, inscrita no CPF sob o nº 680.232.606-00, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de **01/11/2018**.

Teófilo Otoni, 06 de Novembro de 2018

M. da Conceição
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

